



ESTADO DE MINAS GERAIS

# Câmara Municipal de Jequitibá

**08 | 08 | 2022 - SGM - Indicação Legislativa nº 12 | 2022**  
**Dispõe sobre a dispõe sobre a elaboração de projeto de viabilidade para implantação de estacionamento à 45 graus na margem da Rodovia Artur Solto Filizola Maior (MG 238), e colocação placas indicativas para estacionamento para táxi. próximo ao cemitério municipal.**

A Vossa Excelência o Senhor  
**CLOVES SATURNINO DE ALMEIDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Jequitibá  
Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, 168 – Centro  
35767-000 – Jequitibá – MG

**O VEREADOR JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, no uso regular de sua função legislativa auxiliar, consoante lhe faculta o artigo 245 do Regimento Interno desta Casa Legislativa; que se digne o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jequitibá após aprovação pelo plenário, remeter o presente instrumento indicativo ao Senhor Prefeito Municipal, que determine a Secretaria Municipal de Obras a elaboração de projeto de viabilidade para implantação de estacionamento à 45 graus na margem da Rodovia Artur Solto Filizola Maior (MG 238), e colocação de placas indicativas para taxi, próximo ao cemitério municipal.

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação é de suma importância, pois o estacionamento em 45 graus oferece mais segurança e facilidade para os motoristas manobrem seus veículos. E a colocação de placas indicativas regula o estacionamento para facilitar a prestação de serviço de táxi.



ESTADO DE MINAS GERAIS

# Câmara Municipal de Jequitibá

Jequitibá, 08 de agosto de 2022

João Batista de Oliveira  
Vereador